

ENTRE VÍTIMAS E CRIMINOSAS: ESTUDO SOBRE O HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA NA VIDA DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE DETENÇÃO NO PRESÍDIO SANTA AUGUSTA, CRICIÚMA-SC¹

Amanda Ely²
Beatriz Cechinel³
Monica Ovinski de Camargo⁴

RESUMO

O crescimento da população carcerária feminina é um fenômeno recente e aponta para a necessidade de estudos que considerem a perspectiva de gênero no ambiente prisional, garantindo que não haja a invisibilidade das necessidades e direitos das mulheres presas. Nesse sentido, a presente investigação aborda o histórico de violência presente na vida de tais mulheres, e foi desenvolvida na Ala Feminina do Presídio Santa Augusta em Criciúma-SC, tendo como participantes trinta e cinco mulheres em situação de detenção. Após acurada pesquisa teórica e bibliográfica, foram aplicados para as participantes questionários estruturados, entrevistadas pautadas no método história de vida, além de observação sistemática e diário de campo. Os resultados apontaram para a prevalência de relatos de violência, vivenciada pelas mulheres em distintas fases de sua vida, sofridas durante a infância (71,5%), na vida adulta praticada pelo companheiro (80%), sendo em ambos os casos, a modalidade da violência física foi a mais relatada (57%). Observou-se que entre as mulheres que sofreram violência física, psicológica e/ou sexual durante a infância, 91% destas também sofreram violência por parte do companheiro na vida adulta. Em relação à violência conjugal, a forma mais recorrente foi a psicológica (86%), seguida pela física (57%) e pela sexual (36%). Na pesquisa também foram registrados relatos de violência policial (37%) e violência dentro do estabelecimento prisional (29%), este último cometido em grande parte por agentes prisionais. Estes dados retratam que a violência sofrida, vivenciada e praticada nas suas mais distintas formas, permeou o histórico de vida dessas

¹ As reflexões que seguem são resultado do projeto de pesquisa intitulado “Entre vítimas e criminosas: estudo sobre o ciclo de violência na história de vida das mulheres detentas do Presídio Santa Augusta, em Criciúma-SC, entre os anos de 2009 e 2010, sob a perspectiva da Criminologia Feminista”. O projeto foi financiado pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC e desenvolvido no Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Cidadania (NUPEC) da UNESC.

² Estudante pesquisadora do NUPEC. Acadêmica do Curso de Psicologia da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). *E-mail:* amandaelli@gmail.com

³ Estudante pesquisadora do NUPEC. Acadêmica do Curso de Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). *E-mail:* biacechinel@hotmail.com

⁴ Membro efetivo do NUPEC. Mestre em Direito (CPGD/UFSC). Professora do Curso de Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

mulheres e que a etapa do encarceramento é mais um degrau deste universo de violências sofridas e perpetradas.

Palavras Chave: Histórico de violência. Sistema prisional. Mulheres presas

1. INTRODUÇÃO

Estatisticamente, as mulheres perfazem pouco mais de 6% do contingente total de pessoas presas no Brasil, já que os homens constituem a principal clientela dos estabelecimentos prisionais. No entanto, a taxa de encarceramento feminino cresceu 135,37% entre 2000 e 2006, número muito superior ao crescimento do encarceramento masculino, que no mesmo período sofreu um incremento de 53,36% (BRASIL, 2009). O crescimento da população feminina é um fenômeno recente e aponta para a necessidade de estudos que considerem a perspectiva de gênero no ambiente prisional, garantindo que não haja a invisibilização das necessidades e direitos das mulheres presas.

Neste sentido, alguns estudos têm sido realizados em presídios e penitenciárias femininas buscando compreender a realidade vivenciada pelas mulheres presas. Entre estes, destaca-se a pesquisa realizada nos estabelecimentos prisionais femininos fluminenses, entre os anos de 1999 e 2001, que constatou que 71,9% das mulheres em condição de detenção relataram que sofreram alguma forma de violência praticada pelos seus responsáveis, quando eram crianças e/ou adolescentes, e 74,6% afirmaram que haviam sofrido algum tipo de violência pelo marido/companheiro. O tipo de violência sofrida mais recorrente na vida dessas mulheres foi a psicológica (32% e 74,2%, respectivamente), seguida pela física (68% e 41,6%) e pela sexual (11,2% e 17,9%) (SOARES; ILGENFRITZ, 2002, p. 112).

Esses dados trazem visibilidade à questão do encarceramento feminino e, ao mesmo tempo, mostram um lado oculto da realidade de vida dessas mulheres, traduzido em um universo de violências sofridas e perpetradas.

Indiferente à imagem de vítimas ou criminosas, a realidade *intra muros* impõe o estigma criminal, o qual relega a essas mulheres uma condição de esquecimento, à margem da vida livre. Mesmo porque, de acordo com Buglione (2002, p. 130), o atual modelo prisional fundado no século XIX, não foi criado e nem desenvolvido para aprisionar mulheres e sim homens. Isso se confirma pelo fato de que a estrutura prisional teve que, paulatinamente, passar por adaptações arquitetônicas para atender as especificidades femininas, como a criação de creches, que até hoje

não existem nas penitenciárias masculinas, o que reforça o padrão cultural de que a tarefa de cuidar dos filhos ainda é quase que exclusivamente feminina.

A condição atual de encarceramento das mulheres no Brasil é vista como *aterradora*. Nas palavras da Ministra Nilcéia Freire, no Relatório Final de Reformulação do Sistema Prisional Feminino:

Hoje o retrato do sistema prisional brasileiro é composto de imagens que revelam o desrespeito aos direitos humanos, tais imagens, ao olharmos especificamente para as mulheres que estão neste sistema, são ainda muito mais aterradoras; pois a elas é destinado o que sobra do sistema prisional masculino: presídios que não servem mais para abrigar os homens infratores são destinados às mulheres, os recursos destinados para o sistema prisional são carreados prioritariamente para os presídios masculinos e, além disso, os presos masculinos contam sempre com o apoio externo das mulheres (mães, irmãs, esposas e ou companheiras), ao tempo que as mulheres presas são abandonadas pelos seus companheiros e maridos. Restando-lhes, apenas, a solidão e a preocupação com os filhos que, como sempre, ficam sob sua responsabilidade (BRASIL, 2009).

Nesse contexto, a pesquisa que segue tem como objetivo analisar os dados coletados junto às mulheres em situação de detenção no ano de 2010 no Presídio Santa Augusta, em Criciúma-SC, para verificar se há relatos de violência nas diferentes fases de suas vidas, seja durante a infância por parte de seus pais e/ou responsáveis, durante a vida adulta por parte dos companheiros, maridos ou namorados e na prisão, por parte de outras mulheres ou de agentes prisionais. Dessa forma, será possível constatar se há um histórico de violência que perpassa a vida dessas mulheres.

A importância da pesquisa reside no propósito de verificar se as meninas vítimas de violência têm maior vulnerabilidade de repetirem na vida adulta as experiências de violência vivenciadas, seja enquanto vítimas ou autoras. Esse dado poderá, ao lado de outras pesquisas na mesma seara, apontar à necessidade da criação de políticas públicas mais eficazes para prevenir futuras violências e efetivar os direitos a elas destinados.

2. ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

A pesquisa em tela é qualitativa, do tipo exploratória-descritiva, incluindo etapa quantitativa para a coleta de dados que dão fundamento à análise proposta. Como técnicas desta etapa foram utilizadas: observação sistemática, diário de campo, pesquisa bibliográfica, questionários estruturados e entrevistas semi-estruturadas baseadas no método história de vida.

O projeto de pesquisa foi aprovado pelo comitê de ética em pesquisa da UNESCO, com prévia autorização judicial e da direção do Presídio Santa Augusta, localizado no município de Criciúma-SC. A participação das mulheres em condição de detenção obedeceu todos os requisitos éticos, precedida, inclusive, de termo de consentimento informado da garantia de sigilo sobre a identidade das participantes.

2.1 Procedimentos de Coleta e de Dados

Após a aprovação do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNESCO, as acadêmicas pesquisadoras iniciaram uma série de visitas junto à Ala Feminina do Presídio Santa Augusta em Criciúma, com o objetivo de efetuar uma aproximação com as mulheres que ali se encontravam e selecionar as voluntárias para a pesquisa.

O primeiro passo neste sentido foi a apresentação coletiva da pesquisa e a seleção de voluntárias para a realização de pequenos grupos de trabalho, onde seriam desenvolvidas algumas oficinas e dinâmicas de grupo com o objetivo de formar um vínculo com as voluntárias e permitir que houvesse sensibilização por parte destas para a questão da violência, tema central desta investigação. O planejamento das atividades contou com a assessoria da Profa. Msc. Eliene Benta Ferreira, professora titular da disciplina de Dinâmica de Grupo I, do curso de Psicologia da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Em relação à amostra, a população feminina do presídio Santa Augusta é flutuante, pois se trata de estabelecimento prisional destinado a abrigar pessoas presas provisoriamente, antes da sentença transitada em julgado. Nesse sentido, o número exato de pessoas presas oscila diariamente, devido às prisões efetuadas (flagrante delito, preventiva e temporária) e saídas (relaxamento de prisão em flagrante delito, liberdade provisória e fim de prazo da prisão temporária) do Presídio. No entanto, o número médio de mulheres presas é de 90 mulheres. A amostra da pesquisa constituiu-se em trinta e cinco mulheres, representando aproximadamente 40% da população carcerária feminina do referido presídio.

As oficinas foram realizadas em três grupos distintos, respeitando as divisões internas e afinidade entre as voluntárias. Através das oficinas foi possível às pesquisadoras conhecerem as mulheres que ali se encontram e oferecer um espaço de escuta qualificada, onde diversas questões acerca da história de vida e cotidiano no ambiente prisional emergiram, oferecendo elementos importantes para a

formação de um vínculo inicial entre pesquisadoras e sujeitas de pesquisa.

O segundo momento da pesquisa desenvolveu-se através da aplicação do questionário estruturado, baseado no modelo aplicado no Estado do Rio de Janeiro, publicado na obra de Soares e Ilgenfritz (2002). Algumas modificações foram feitas no questionário citado, para adequar à realidade carcerária local. Usar a base feita na pesquisa publicada é importante para que seja feita futuro cruzamento e comparação dos dados das duas pesquisas, que foram aplicadas em estados brasileiros com realidades distintas.

Os questionários foram aplicados individualmente em uma sala destinada pela direção do presídio, para garantir o sigilo e maior credibilidade das respostas. No terceiro momento, foram selecionadas cinco voluntárias que participaram do momento anterior da pesquisa, para a realização da entrevista qualitativa baseada no método história de vida. O critério para a seleção das voluntárias para esta etapa foi o consenso entre as pesquisadoras sobre os casos de mulheres que apresentaram históricos mais graves de violência.

Para a análise dos dados, foram utilizadas as anotações realizadas nos diários de campo das pesquisadoras e as entrevistas realizadas com as mulheres presas. Os dados do questionário estruturado foram transformados em gráficos e analisados. As entrevistas qualitativas foram transcritas, e ambos os dados foram analisados em cotejo com o referencial teórico utilizado na pesquisa.

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

3.1 Perfil Sócio Demográfico

As perguntas do questionário referentes ao perfil sócio-demográfico das entrevistadas revelaram que, em relação a faixa etária, a maioria, ou seja, 66%, possuía entre 18 e 35 anos de idade, sendo o grupo etário entre 25 e 35 anos o mais prevalente, abrangendo 40% das pesquisadas. O restante da amostra, possuía idades entre 36 e 45 anos (20%) e mais de 45 anos (14%).

A distribuição racial das mulheres obedeceu a seguinte proporção: 71% declararam-se brancas e 29% não brancas (incluindo neste grupo as que declararam-se morenas ou negras).

A maioria das sujeitas de pesquisa, 49%, declarou-se casada ou “amigada”⁵ no

⁵ O termo aqui empregado refere-se ao estado civil de união estável (previsto na Lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996), em que os “amigados” seriam “companheiros”. Este termo foi utilizado na pesquisa

momento da pesquisa, seguido por 31% que declarou-se solteira. Quatorze por cento afirmou estar separada judicialmente (ou divorciadas) e 6% viúvas.

Das trinta e cinco mulheres que participaram da pesquisa, trinta e duas declararam possuir filhos, sendo que a maioria possui de um a dois filhos (53%), seguido pelas que têm entre 3 e 4 filhos (31%), 5 e 6 filhos (10%) e mais de 6 filhos (6%). Dentre o grupo de mulheres que possuem filhos, a média de filhos por mulher é de 2,9 filhos. Percebe-se, portanto, que a experiência da maternidade é prevalente entre as mulheres encarceradas que participaram da pesquisa.

Em relação à escolaridade verifica-se o alto índice de mulheres com o Ensino Fundamental Incompleto (57%). Dentre as 35 entrevistadas, somente 40% concluíram o Ensino Fundamental e 17% concluíram o Ensino Médio. Apenas uma das mulheres declarou-se analfabeta.

| | Nº | % |
|-------------------------------|----|----|
| Analfabeta | 1 | 3 |
| Ensino Fundamental Incompleto | 20 | 57 |
| Ensino Fundamental Completo | 3 | 8 |
| Ensino Médio Incompleto | 5 | 14 |
| Ensino Médio Completo | 3 | 9 |
| Ensino Superior Incompleto | 2 | 6 |
| Ensino Superior Completo | 1 | 3 |

Tabela 1. Grau de Instrução

3.2 Situação Jurídica Penal

Em relação à situação jurídica das trinta e cinco mulheres entrevistadas, 57% já haviam sido julgadas, enquanto 43% ainda estavam presas a espera de julgamento. O exame preliminar desse dado aponta que as mulheres presas no Presídio Santa Augusta são, majoritariamente, condenadas e deveriam estar recolhidas em estabelecimentos próprios para o cumprimento de pena em regime fechado, as chamadas penitenciárias. Mesmo estando no mesmo espaço físico, as mulheres que estão condenadas e em fase de cumprimento de pena, não poderiam estar dividindo o mesmo espaço que as mulheres que estão presas provisoriamente, conforme

para facilitar a compreensão das sujeitas de pesquisa, tendo em vista que o termo “companheiros”, mesmo sendo juridicamente mais adequado, não corresponde ao significado reconhecido por boa parte da população leiga juridicamente. Não se descarta a possibilidade desse dado incluir também os estão em situação de concubinato, visto que esta distinção jurídica também não é apreendida pelo senso comum. Logo, por “amigadas” entende-se as mulheres que viviam em união estável ou em concubinato.

dispõe a Lei de Execuções Penais⁶. Outro dado importante sobre as mulheres presas provisoriamente é que 33% estavam de 01 a 03 meses a espera de julgamento e 27% declararam estar nesta situação entre 6 meses a 1 ano. Vinte por cento estavam entre 3 a 6 meses e outras 20% aguardavam julgamento há mais de um ano. O tempo de prisão preventiva e da resposta do Poder Judiciário nem sempre obedece a um prazo razoável, o que afeta o acesso à justiça das acusadas e das suas possíveis vítimas, que aguardam o desfecho do processo.

Em relação ao tipo de regime em que se encontravam as mulheres entrevistadas, a grande maioria, 83% estava detida em regime fechado, enquanto, 17% estavam em regime semi-aberto.

Levando em consideração o fato da maioria das mulheres estar sendo indiciada em mais de um tipo de crime é possível averiguar que crimes ligados ao tráfico de drogas são os mais prevalentes entre as mulheres pesquisadas, somando-se cerca de 83% das acusações. Os demais crimes, como Furto, Roubo, Lesão Corporal, Porte de Arma e Homicídio se distribuem em percentuais menores, representando no total 17% das acusações .

| Crime praticado | Nº | % |
|------------------------|-----------|----------|
| Tráfico de Drogas | 30 | 65 |
| Associação ao tráfico | 8 | 18 |
| Roubo | 2 | 4,5 |
| Furto | 2 | 4,5 |
| Lesão Corporal | 1 | 2 |
| Corrupção de menores | 1 | 2 |
| Porte de arma | 1 | 2 |
| Homicídio | 1 | 2 |

Tabela 2. Tipo de Crime

Para as mulheres condenadas, o tempo de duração da pena que foi determinado na sentença judicial costuma ser alto. A maior prevalência de tempo de penas foi de até

⁶ Estabelece a Lei 7.210/84 que: “Art. 84. O preso provisório ficará separado do condenado por sentença transitada em julgado. § 1º O preso primário cumprirá pena em seção distinta daquela reservada para os reincidentes.” (BRASIL, 2010). A mesma lei define, inclusive, que os Presídios ou Cadeias Públicas são estabelecimentos destinados aos presos que estão aguardando o julgamento do processo, pois estes locais não possuem a mesma estrutura de uma Penitenciária, que em tese deve dispor de espaço que garanta o melhor acesso aos direitos da pessoa presa, como saúde, educação e assistência religiosa e jurídica, dentre outros.

10 anos de prisão, sendo o grupo de penas entre 5 e 10 anos com 55% das condenações.

| | Nº | % |
|------------------|----|----|
| Até 5 anos | 7 | 35 |
| De 5 a 10 anos | 11 | 55 |
| De 10 a 15 anos | 1 | 5 |
| Acima de 15 anos | 1 | 5 |

Tabela 3- Tempo de Condenação

A maioria das mulheres entrevistadas (60%) está presa pela primeira vez, sendo o restante da amostra, 40% reincidente.

3.3 Histórico de Violência

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (OEA), chamada de Convenção de Belém do Pará, adotada pela ONU em 1993 e ratificada pelo Brasil em 1995, define a violência contra a mulher como: “[...] qualquer ato de violência baseado no gênero, que resulte, ou possa resultar, em dano físico, sexual ou psicológico ou em sofrimento para a mulher, inclusive as ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade, podendo ocorrer na esfera pública ou privada” (OEA, 2010). Observa-se, portanto, que este tipo de violência é considerada como resultado de relações assimétricas de poder, onde o masculino e o feminino ganham significado que não se resumem nas diferenças anatômicas dos corpos. Essa assimetria é pautada pelo gênero, o qual é uma categoria histórica e relacional e que especifica os espaços de poder na sociedade: “[...] o uso de ‘gênero’ enfatiza todo um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas não é diretamente determinado pelo sexo, nem determina diretamente a sexualidade” (SCOTT, 1995, p. 76). De outro viés, “[...] o termo convencionado significa a *dimensão dos atributos culturais* alocados a cada um dos sexos em contraste com a *dimensão anatomofisiológica* dos seres humanos.” (HEILBORN, 2004, p. 19). O tema violência abordado nesta pesquisa, já que trata-se da violência sofrida por mulheres, define-se inevitavelmente como violência de gênero.

O histórico de violência de gênero na vida das mulheres se revela na possibilidade de que o fenômeno da violência seja passível de transmissão geracional, ou seja, que as mulheres que vivenciam a violência durante a infância ou adolescência têm

maior vulnerabilidade e apresentam maiores probabilidades de serem vítimas e autoras de violência durante a fase adulta. Esse não é um dado que possa ser generalizado, mas há vários estudos que apontam para *transmissão transgeracional* como uma das conseqüências mais nefastas da violência, como conclui a pesquisa elaborada por Silva, Falbo Neto e Cabral Filho (2010, p. 125):

As elevadas prevalências de violência familiar presenciada ou sofrida na infância denunciam a vulnerabilidade do gênero, apontam para a violência contra a mulher em sua infância ou adolescência e reforçam a hipótese do uso da violência como padrão de conduta para a resolução de conflitos. Permitem também constatar a repetição do vivido e contribuem para a disseminação da violência e sua perpetuação. A violência presenciada ou sofrida na infância ou adolescência tem uma importância fundamental na estruturação do psiquismo humano. Este registro mental pode abrir mais chances, na vida adulta, para a repetição de comportamentos violentos, pela identificação seja com o agressor seja com a vítima, como também pela utilização de tais comportamentos como forma de responder aos conflitos ou se relacionar no cotidiano.

A pesquisa aqui apresentada tem como escopo verificar se as mulheres que hoje estão presas revelam o histórico de violência em suas vidas, conforme análise que segue.

3.3.1 Violência Intrafamiliar na Infância

Durante a primeira infância foi criada pelo pai e pela madrasta. A madrasta era usuária de drogas e lhe espancava constantemente. Com oito anos foi trocada pela madrasta por um quilo e meio de cocaína. Passou um mês e meio em poder de um traficante, acorrentada e sofrendo violência sexual. Conseguiu fugir e procurou a mãe que era Profissional do Sexo. A mãe lhe mandou morar com a avó, com quem não conseguiu permanecer, fugindo de casa com 9 anos. Foi morar na rua, tornou-se usuária de crack e fazia programas para manter o vício. Nunca estudou. Atribui o desfecho de sua infância aos maus-tratos sofridos. (D.F.⁷, 32 anos, presa há 6 anos).

A violência durante a infância tem sido um tema bastante recorrente na discussão acerca dos Direitos Humanos. Segundo Brauner e Carlos (2004), a maioria dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorre no âmbito intrafamiliar. Para as autoras, as vítimas de violência durante a infância, tendem a carregar feridas psicológicas durante toda a sua vida, já que essas agressões ocorrem durante o período de desenvolvimento. Tendo as situações de violência, cometidas pelos seus responsáveis, ou seja, por aqueles que deveriam lhe proporcionar afeto e cuidados, tais crianças tendem a interpretar as manifestações de violência como manifestações de afeto e reproduzi-las na vida adulta. Ainda nesse contexto, de acordo com Jaeger (2004, p.306):

⁷ Para garantir o sigilo das informações prestadas, as iniciais de nomes colocadas nesse trabalho são meramente ilustrativas e não se referem aos verdadeiros nomes das mulheres.

As conseqüências para as crianças podem se manifestar a curto ou a médio prazo. Em termos de curto prazo, podemos verificar um quadro de estresse pós traumático entre outras dificuldades emocionais. E, a longo prazo, poderemos observar, no futuro destas crianças maltratadas, comportamentos tais como o envolvimento com álcool e drogas, conduta criminal, roubo, problemas de aprendizado, prostituição, depressão e até mesmo suicídio.

A maioria das mulheres em situação de cárcere que participaram da pesquisa relatou ter sofrido algum tipo de maus tratos durante a infância. Em relação aos comportamentos mais prevalentes durante a criação, 71,5% das participantes afirmaram ter sofrido algum tipo de violência física, psicológica ou sexual. Deste grupo, 28,5% afirmou que durante a infância vivenciou comportamentos de diálogo e carinho combinados com violência física ou psicológica e a mesma proporção de mulheres só relatou comportamentos violentos por parte de seus cuidadores. Em cinco casos (18%), além de comportamentos violentos, houve situação de violência sexual.

| | Nº | % |
|--|----|------|
| Carinho | 10 | 28,5 |
| Carinho e Violência física/ psicológica | 10 | 28,5 |
| Apenas violência física e/ou psicológica | 10 | 28,5 |
| Violência física/ psicológica e sexual | 5 | 14,5 |

Tabela 4- Comportamento prevalente durante a criação

Na pesquisa realizada com mulheres presas no Rio de Janeiro (SOARES; ILGENFRITZ,2002), 71,9% das entrevistadas afirmaram ter sofrido alguma forma de violência por parte de seus responsáveis, sendo que 68% relataram ter sofrido violência física e 11,2%, violência sexual. As referidas autoras apresentam dados de uma pesquisa americana em que quase a metade das mulheres presas e 10% dos homens, relataram ter sofrido algum tipo de abuso físico ou sexual em algum momento de suas vidas, antes de serem presos.

3.3.2 Violência Conjugal

Após o nascimento do terceiro filho, foi abandonada pelo marido. Além de sair de casa, o marido lhe roubou todo o dinheiro que tinha, deixando-lhe sem nada para dar de comer aos filhos. Ao tentar recuperar o dinheiro roubado, foi agredida várias vezes. Diz não ter dado queixa à Polícia por ter medo que o marido fizesse algo de pior contra ela ou aos filhos. Desempregada e desamparada pelo marido, entrou em depressão e acabou tornando-se usuária de drogas. Perdeu a casa, os filhos, entrou na prostituição, até ser presa (F.J.L, 28 anos, presa há 6 meses.).

O caso relatado por F.J.L. ilustra a realidade de uma grande parcela de mulheres em todo o mundo. Heise (1994), investigando diversos estudos epidemiológicos acerca da violência de gênero no mundo, estimou que cerca de 1/5 das mulheres já foram espancadas por companheiros do sexo masculino. A maioria dessas mulheres são espancadas pelo menos três vezes ao ano, somado aos abusos psicológicos e sexuais que também estão expostas. No Brasil, pesquisa realizada no ano de 2006 pelo Instituto Patrícia Galvão constatou que no universo de 2.002 pessoas pesquisadas em todo o Brasil, 51% afirmaram conhecer pelo menos uma mulher que é ou já foi agredida pelo companheiro (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2008). A violência pode ser caracterizada por diferentes formas e geralmente há vários tipos de violências inter-relacionadas ocorrendo simultaneamente. Como forma de traduzir os tipos de violência sofridas, ofereceu-se para as mulheres a possibilidade de marcar mais de um item da tabela abaixo, para mensurar os tipos de violência:

| | Nº | % ¹ | % ² |
|--|----|----------------|----------------|
| Controlava o que você fazia, com quem falava e onde ia? | 24 | 86 | 69 |
| Impedia você de sair de casa e/ou ver outras pessoas? | 22 | 79 | 63 |
| Ofendia, xingava, diminuía/humilhava você? | 21 | 75 | 60 |
| Destruía suas coisas | 18 | 64 | 51 |
| Sacudia, chutava, esboteava e/ou batia em você? | 16 | 57 | 46 |
| Fazia tortura psicológica e/ou tentava enlouquecer você? | 15 | 54 | 43 |
| Haviam crianças presentes quando sofria violência? | 14 | 50 | 40 |
| Obrigava você a fazer coisas que não queria? | 12 | 43 | 34 |
| Ameaçava você com armas de fogo, facas ou outras armas? | 11 | 39 | 31 |
| Estrangulava/ Espancava e/ou queimava você? | 11 | 38 | 31 |
| Forçava a ter relações sexuais quando não queria? | 10 | 36 | 29 |
| Ficava com seu dinheiro ou bens? | 4 | 14 | 11 |

¹ Percentual dentre aquelas que afirmam ter sofrido violência

² Percentual do total de mulheres pesquisadas

Tabela 6- Tipo de violências sofridas por parte do marido/companheiro

A violência de gênero perpetrada por parte de maridos/companheiros esteve presente em 80% das mulheres que participaram da pesquisa aqui apresentada.

| | Nº | % |
|-----|----|----|
| Sim | 28 | 80 |
| Não | 7 | 20 |

Tabela 5- Ocorrência de violência por parte do marido/ companheiro

Semelhante ao percentual de 80% encontrado na presente investigação, a pesquisa realizada com mulheres presas no Rio de Janeiro (SOARES; ILGENFRITZ, 2002),

revelou que 74,6% das mulheres declararam já ter sofrido algum tipo de violência por parte do marido ou companheiro, demonstrando o alto índice de mulheres em situação de detenção que foram vítimas deste tipo de violência.

3.3.3 Violência na infância e no relacionamento conjugal

Entre as mulheres que relataram ter sofrido algum tipo de violência durante a infância, 91% também sofreram violência na vida adulta, por parte do companheiro. Observa-se que, entre as mulheres que afirmam ter recebido apenas carinho na infância, somente a metade declarou ter sofrido violência por parte do companheiro na vida adulta. Esta proporção vai aumentando conforme se verifica a maior incidência de comportamentos violentos durante a infância; aquelas que receberam carinho, mas também comportamentos violentos por parte dos cuidadores, em 80% dos casos acabaram sofrendo violência do companheiro, enquanto aquelas que tiveram a prevalência de comportamentos violentos na infância, somados ou não com violência sexual, em 100% dos casos afirmam terem sido vítimas de violência por parte do companheiro.

A pesquisa realizada por Soares e Ilgenfritz, (2002), também apontou que grande parte das mulheres vitimadas na infância repetiram com seus companheiros e maridos as experiências de vitimização. Assim, 79,3% das mulheres que sofreram violência física e 83,1% das que sofreram violência sexual durante a infância também foram vítimas de algum tipo de violência conjugal na vida adulta.

| Comportamentos prevalentes durante a criação | Sofreu violência por parte do companheiro? | | | | | |
|--|--|------|----|-----|---|----|
| | Nº | % | S | % | N | % |
| Carinho | 10 | 28,5 | 5 | 50 | 5 | 50 |
| Carinho e Violência física/ psicológica | 10 | 28,5 | 8 | 80 | 2 | 20 |
| Apenas violência física e/ou psicológica | 10 | 28,5 | 10 | 100 | 0 | 0 |
| Violência física/ psicológica e sexual | 5 | 14,5 | 5 | 100 | 0 | 0 |

Tabela 7- Relação entre comportamentos prevalentes durante a criação e violência conjugal

3.3.4 Violência Prisional

Aqui dentro, eles (os agentes), sempre dizem: Contra a força não há resistência (F.J.L, 28 anos). Ameaças, intimidação, pressão psicológica e violência física fazem parte do cotidiano de vida destas mulheres no presídio. D.F, 32 anos, afirma ter sido vítima de violência várias vezes, normalmente praticada por agentes prisionais. Em uma ocasião teve duas costelas quebradas por agressão física dos agentes, em outra passou uma noite inteira em pé, foi torturada levando jatos de extintor de incêndio e ouviu dos agentes que por ter “jeito de homem”, gostava de apanhar como

homem, o que significou chutes e socos. M.G.F, 25 anos, acusada de homicídio, declara que só apanhava na cabeça, por ser essa uma referência ao crime cometido. F.J.L, 28 anos, dá a “formula” para não sofrer agressões no presídio: Quem passa o dia inteiro trabalhando como escrava não acontece nada.

A violência no ambiente prisional foi um tema emergente durante a pesquisa realizada com as mulheres presas. A maioria das mulheres (71%), quando questionada acerca deste tema, afirmou que nunca havia sofrido nenhum tipo de violência prisional. No entanto, algumas entrevistadas acabaram relatando situações extremas de maus tratos, principalmente por parte de agentes prisionais. Estas declarações foram realizadas em tom de desabafo por parte de algumas entrevistadas, ao mesmo tempo em que se tornou evidente o medo de represálias. Das 10 entrevistadas que relataram terem sofrido violência no Presídio, 70% afirmaram que esta é uma prática recorrente por parte dos agentes prisionais e o restante afirmou ter sofrido alguma espécie de violência por parte de outras detentas. O tipo de violência mais comum foi a psicológica, através de ameaças, presentes em 50% dos casos, seguida da física, como espancamento e torturas.

CONCLUSÕES

Os dados apresentados sobre a população estudada são conclusivos ao apontar a incidência de relatos de violência por parte das mulheres submetidas à prisão nas distintas fases de sua vida. Surpreende constatar que é alta a porcentagem de mulheres que vivenciaram e sofreram atos de violência por parte de pessoas de seu convívio, em relacionamentos que deveriam ser pautados no respeito, no afeto e na proteção. As figuras dos pais, mães, cuidadores, maridos e companheiros longe de representarem confiança e amor, são constantemente associados à prática de violência psicológica, física, sexual, moral e patrimonial. Relatos de abandono, de desprezo e de agressões formam parte das vidas da maioria das mulheres que hoje, na prisão, cumprem mais uma etapa dessa história de vida permeada pela violência, sofrida e também praticada. Como o comportamento violento é tão presente na vida dessas mulheres, não poderia estar dissociado do momento da prática do crime que as levou à prisão, agora como protagonistas de um crime, da violação da lei que as submetem à pena de prisão.

A Convenção de Belém do Pará afirma em seu artigo 3º que “toda a mulher tem o direito a uma vida livre de violência, tanto no âmbito público, como no privado [...] e a

eliminação da violência contra a mulher é condição indispensável para seu desenvolvimento individual e social e sua plena igualitária participação em todas as esferas da vida [...]” (OEA, 2010). Percebe-se que muito há ainda para ser alcançado para tornar esse direito uma realidade, mas o caminho a ser trilhado no Brasil ainda demanda a necessidade de criação de mecanismos mais eficazes para prevenir e enfrentar a violência contra as mulheres.

A começar pela violência contra crianças e adolescentes, perpassando a violência doméstica e familiar na vida adulta e a violência *intra muros*, relativos às pessoas presas, é preciso criar mecanismos para efetivar os direitos dispostos nas leis e tratados internacionais, bem como elaborar políticas públicas de prevenção e enfrentamento para esse tipo de violência que se transmite para as distintas etapas de vida.

A partir da vigência da Lei Maria da Penha (11.340/2006), as políticas públicas com este fim prevêm a criação de uma rede articulada de serviços públicos, destinada a prestar assistência às mulheres em situação de violência. As mulheres presas devem ser também sujeitas especiais dessas políticas, para que a vida após a experiência prisional não se constitua em uma continuidade de atos violência, praticadas e sofridas. É necessário que haja programas educacionais e acompanhamento multi profissional, específicos para essa população, além da efetivação dos direitos previstos para as mulheres em situação de detenção.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República Brasil. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Grupo de Trabalho Interministerial. **Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino**. Relatório final. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://200.130.7.5/spmu/docs/GTI_LivroFinalCompleto.pdf Acesso em: 02 jul. 2009.

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210compilado.htm Acesso em 05 set. 2010.

BRAUNER, Maria Claudia Crespo; CARLOS, Paula Pinhal de. A violência intrafamiliar na perspectiva dos direitos humanos: Direitos Humanos e Adoção. In: MALUSCHKE, Gunther.; BUCHER- MALUSCHKE, Júlia Sursis HERMANN, Klaus (orgs). **Direitos Humanos e Violência: Desafios da Ciência e da Prática**. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2004. p. 133-148

BUGLIONE, Samantha. O dividir da execução penal: olhando mulheres, olhando diferenças. In: CARVALHO, Salo de (org.). **Crítica à execução penal**. Doutrina, jurisprudência e projetos legislativos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

HEILBORN, Maria Luiza. **Dois é par**. Gênero e identidade sexual em contexto igualitário. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

HEISE, Lori. Violência e gênero: uma epidemia global. **Cad Saúde Pública**. n.10(Supl 1), p.135-45. 1994.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Percepção e reações da sociedade sobre a violência contra a mulher**. Disponível em: <http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/pesquisa_ibope_2006_versao_site.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2008.

JAEGER, Fernanda Pires. Infância, violência e relações de gênero. In: STREY, Marlene N; AZAMBUJA, Fernanda P; JAEGER, Fernanda P (orgs): **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. p. 291-316.

OEA. Organização dos Estados Americanos. **Convenção Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**. Disponível em: <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em: 03 maio 2010.

SCOOT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v.20(2), p. 71-99, jul./dez., 1995.

SILVA, Maria Arleide da; FALBO NETO, Gilliat Hanois; CABRAL FILHO, José Eulálio. Maus-tratos na infância de mulheres vítimas de violência. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 14, n. 1, mar. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722009000100015&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 05 set. 2010.

SOARES, Bárbara Musumeci; ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras: vida e violência atrás das grades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

STREY, Marlene N; AZAMBUJA, Fernanda P; JAEGER, Fernanda P (orgs): **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004

VENTURI, Gustavo; RECAMAN, Marisol, OLIVEIRA, Sueli. **A mulher brasileira no espaço público e privado**. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2004.